

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS APRESENTADAS NA CONCORRÊNCIA Nº 005/2023-SEPLAF, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA FEIRINHA DE PIUM, NA AVENIDA JOAQUIM PATRÍCIO, DISTRITO LITORAL DE PIUM, MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de 2024, às 12h45min (doze horas e quarenta e cinco minutos), no prédio sede da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, situada na Avenida Castor Vieira Régis, 50, Cohabinal, Parnamirim/RN, reuniram-se, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei nº 12.462/2011, Decreto Municipal nº 5.868/2018, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), designados pelo Excelentíssimo Prefeito, através da Portaria nº 074, de 04 de janeiro de 2024, republicada no DOM em 10 de abril de 2024 e Portaria nº 0130, de 09 de janeiro de 2024, publicada no DOM em 10 de janeiro de 2024 para a sessão de análise das propostas financeiras apresentadas pelos licitantes participantes da Concorrência Nº 005/2023. Inicialmente, a Presidente Ilana Chiarelli constatou a presença dos membros subscreventes ao final da presente ata. Em seguida, foi analisada a ordem de classificação das empresas habilitadas segundo a ordem crescente de valor das propostas e os seus respectivos portes, de acordo com a seguinte classificação:

EMPRESAS HABILITADAS		
RAZÃO SOCIAL/CNPJ/CPF	CLASSIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
CONSTRUTORA DANTAS E SERVIÇOS RAFAEL MOREIRA LTDA / CNPJ 97.519.353/0001-34	1ª	628.001,82
CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA/19.293.019/0001-00	2ª	648.809,97

Dando continuidade, passou-se à verificação de eventual ocorrência de empate ficto entre as empresas habilitadas que tiveram suas propostas analisadas, tendo constatado que a empresa CONSTRUTORA DANTAS E SERVIÇOS RAFAEL MOREIRA LTDA / CNPJ 97.519.353/0001-34 não se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte e a empresa CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA/19.293.019/0001-00 declarou estar enquadrada como Microempresa e assim está classificada junto à Receita Federal, conforme espelho do CNPJ apresentado na documentação de habilitação e Declaração de enquadramento. Dando sequência, a CPL constatou a ocorrência de empate ficto,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

considerando que a proposta da segunda colocada, enquadrada como microempresa está 3,31% acima do valor total da proposta apresentada pela primeira colocada, enquadrada como empresa de demais portes, estando, portanto, dentro do limite de 10% previsto no § 1º do art. 44 da LC 123/2006. Diante do exposto, com esteio no dispositivo legal mencionado e nos itens 12.7, 12.7.1, 12.7.2 e 12.7.3 do edital, a CPL deliberou pela abertura de diligência sob a forma de convocação através de publicação no Diário Oficial do Município de Parnamirim e envio de email à empresa CARAMURU CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA/19.293.019/0001-00, com a finalidade de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 01 (um) dia corrido, contado após o dia da publicação oficial. A nova proposta poderá ser encaminhada através do email cpl.seplaf.pmp@gmail.com ou entregue pessoalmente na sala da CPL/SEPLAF, situada na Avenida Castor Vieira Régis, 50, Cohabinal, CEP 59.140-670, Parnamirim/RN, Telefone (84)3645-8764, neste caso (presencial), até as 17h00min do dia 24/05/2024. A CPL deliberou ainda que o não atendimento à diligência implicará a renúncia ao direito de preferência estabelecido na LC nº 123/2006. Por fim, a CPL deliberou pela disponibilização da presente ata no Portal da Transparência do Município. A palavra foi novamente facultada, sem, contudo, haver manifestação dos presentes. Não havendo mais nada a ser dito ou questionado, a Sra. Presidente determinou que fosse encerrada a sessão da qual foi lavrada a presente ata, que segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das empresas presentes.

Edivania da Silva
Secretária - CPL/SEPLAF

Edlane Mirele Rodrigues dos Santos
Membro - CPL/ SEPLAF

Alderman Martins Santos de Lima
Membro - CPL/ SEPLAF

José Damásio Bezerra da Silva
Membro - CPL/ SEPLAF

Liza Priscilla de Melo Machado
Membro - CPL/ SEPLAF

Ilana Chiarelli de Azevedo Albuquerque
Presidente - CPL/SEPLAF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B534-EEB0-E8CA-99FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ILANA CHIARELLI DE AZEVEDO ALBUQUERQUE (CPF 061.XXX.XXX-08) em 22/05/2024 14:12:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LIZA PRISCILLA DE MELO MACHADO (CPF 103.XXX.XXX-03) em 22/05/2024 14:12:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ DAMÁSIO BEZERRA SILVA (CPF 871.XXX.XXX-72) em 22/05/2024 14:24:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALDERMAN MARTINS SANTOS DE LIMA (CPF 702.XXX.XXX-91) em 22/05/2024 14:33:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDLANE MIRELE RODRIGUES DOS SANTOS (CPF 089.XXX.XXX-51) em 22/05/2024 14:38:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDIVANIA DA SILVA (CPF 030.XXX.XXX-24) em 23/05/2024 09:11:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/B534-EEB0-E8CA-99FD>